
D.R. DA EDUCAÇÃO
Rectificação n.º 85/2008 de 17 de Setembro de 2008

É rectificado, o extracto n.º 1111/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 154 de 14 de Agosto, onde se lê:

Por despacho de 29 de Julho de 2008, da Directora Regional:

Maria da Conceição Serpa Carlos, Auxiliar de Acção Educativa, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada da Horta, nomeada assistente de acção educativa de nível 1, escalão 1, índice 228, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A de 21 de Março.

A funcionária, será exonerada do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Deverá ler-se:

Por despacho de 29 de Julho de 2008, da Directora Regional, é autorizada, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, a mudança para o nível 2, da carreira de assistente de acção educativa, 1.º escalão, índice 228, correspondente a 760,63 euros, Maria da Conceição Serpa Carlos, do quadro de pessoal não docente da escola básica integrada da Horta, constante do anexo xv ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho.

A funcionária, será exonerada do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.